LEI Nº 1437-A

Projeto de Lei nº 32/04
de autoria do
Vereador Davi Mendonça

Denomina Hailton Andrade Silva a quadra de esportes localizada na Praça Vitória da Conquista, na Vila São Jorge.
Proc. nº 18070/04

MÁRCIO FRANÇA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Hailton Andrade Silva a quadra de esportes localizada na Praça Vitória da Conquista, na Vila São Jorge.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 07 de maio de 2004.

MÁRCIO FRANÇA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 08/05/04
Jornal Vicentino
47/04

PL 32/04